



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 10/09/2024	REPROVADO DIA / /	REQUERIMENTO Nº. 81/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, requerendo informações oficiais sobre a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção à Depressão, conforme a Lei nº 1.766, de 29 de agosto de 2023:

- 1. Quais são as atividades programadas para a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção à Depressão?** Detalhar a programação e os envolvidos.
- 2. Qual é o público-alvo dessas atividades?** Há uma estratégia específica para atender diferentes faixas etárias ou grupos sociais?
- 3. Quais instituições ou profissionais estão colaborando com o Poder Executivo na realização deste evento?** Especificar parcerias e colaborações.
- 4. Como será feita a divulgação da Semana Municipal?** Informar os canais e meios que serão utilizados para alcançar a população.
- 5. Quais são os objetivos específicos que o Poder Executivo espera alcançar com esta Semana Municipal?** Relacionar metas e indicadores de sucesso.
- 6. Haverá um acompanhamento ou avaliação das ações realizadas durante a Semana?** Se sim, quais serão os critérios e métodos utilizados?

Justificativa

Considerando a importância deste tema e a necessidade de um enfrentamento adequado à depressão.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eu, como vereadora desta cidade, venho, respeitosamente, requerer informações detalhadas sobre a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção à Depressão, a fim

REQUERIMENTO Nº. 81/2024 FL. 02/02

de promover uma maior transparência e efetividade nas ações que visam à saúde mental da nossa população. As informações solicitadas são fundamentais para que possamos junto, fortalecer o combate à depressão e promover uma cultura de saúde mental em nossa cidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo uma resposta em breve.

Nova Andradina - MS, 05 de setembro de 2024.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora e 2º Vice-Presidente